



PROCESSO N°	64.442-0/2023
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA
ASSUNTO	PEDIDO DE RESCISAO EM DESFAVOR DO ACÓRDÃO N.º 615/2021 - TP – PROCESSO N.º 8.862-5/2016.
ADVOGADOS	DEBORA SIMONE ROCHA FARIA – OAB/MT 4.198 WEBERT CLINK DE CAMPOS ARRUDA – OAB/MT 19.263
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO N° 1637/2024

Trata-se de Pedido de Rescisão com pedido de efeito suspensivo¹ interposto pelo Senhor Fausto Aquino de Azambuja Filho, ex-Prefeito do Município de Luciara/MT, em desfavor dos termos do Acórdão n.º 615/2021 - TP, que nos autos do Processo nº 8.862-5/2016 (Tomada de Contas Ordinária), julgou irregulares as contas provenientes do inadimplemento das faturas de energia elétrica, determinando a restituição ao erário municipal, de forma solidária no montante de R\$ 164.140,25 (cento e sessenta e quatro mil e cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos- SERUR, para análise da documentação juntada aos autos pela Concessionária de Energia - ENERGISA, em resposta a Decisão¹ desta relatoria.

Cuiabá, 7 de novembro de 2024.

(assinatura digital)²
WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

¹ Documento Nº 525430/2024

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

